



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

Aprovado por unanimidade

19 / 11 / 2024

Presidente

COMISSÃO ESPECIAL

PARECER Nº 07/2024 - CÂMARA MUNICIPAL

REFERENTE A PROPOSTA DE EMENDA À
LEI ORGÂNICA Nº 09, DE 01 DE
NOVEMBRO DE 2024, QUE ALTERA
DISPOSITIVO DA LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA.

Após analisarmos a referida Proposta de Emenda à Lei Orgânica, somos pelo
abaixo escrito:

- Vereador Venício Binda – PSD é de parecer favorável à Proposta de Emenda
à Lei Orgânica.

- Vereadora Marilene R. Cortellini – PDT é de parecer favorável à Proposta de
Emenda à Lei Orgânica.

- Vereadora Odete M. P. Bassani – MDB é de parecer favorável à Proposta de
Emenda à Lei Orgânica.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES
VARELA, aos 14 de novembro de 2024.

Venício Binda
Vereador - PSD

Marilene R. Cortellini
Vereadora - PDT

Odete M. P. Bassani
Vereadora - MDB